



**PORTARIA N. 3973/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício n.º 5125/2024, oriundo da Vara Cível da Comarca de Bujari e Despacho n.º 30821 / 2024 - PRESI/GAPRE,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria n.º 362/2014, que atribuiu à servidora Gilsilene Chaves Sampaio, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7001267, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como supervisora administrativa da subsecretária de Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Bujari, e atribuir-lhe a Função de Confiança FC2-PJ, para atuar como Supervisora de Comarca nos processos de trabalho de Distribuição, Contadoria-Partidoria e Cumprimento de Mandados Judiciais da Direção do Foro da referida Comarca, a partir de 16 de setembro do corrente ano.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 11 de setembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente